

**EDITAL - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**José Alberto Queirós Canelas**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia 11 de fevereiro de 2022, pelas 14:00 horas, no Edifício da Biblioteca Municipal de Alijó.

Deverão ser cumpridas as orientações da Direção Geral da Saúde, designadamente o uso de máscara e o distanciamento social.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 02 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



---

Dr. José Alberto Queirós Canelas